

## REGRAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA USUÁRIOS EXTERNOS DAS INSTALAÇÕES ABERTAS DO LNNANO

O Laboratório Nacional de Nanotecnologia, através do CNPEM, concede auxílio financeiro a usuários externos de instituições brasileiras que residam fora do estado de São Paulo e estrangeiros que residam em países da América Latina e Caribe e venham utilizar os laboratórios de microscopia eletrônica e criomicroscopia eletrônica. Este auxílio financeiro consiste em:

**Auxílio para transporte:** reembolso de gastos com compra de passagens áreas ou terrestres e reembolso de quilometragem até o limite estabelecido abaixo.

**Auxílio para hospedagem:** hospedagem no Alojamento do Campus do CNPEM durante o período de permanência para a realização do experimento, ou, em caso de indisponibilidade de vagas, reembolso das despesas gastas com hospedagem fora do CNPEM até o limite estabelecido abaixo.

**Auxílio para alimentação:** almoço no restaurante do Campus, durante o período de permanência para realização do experimento. Aos finais de semana o restaurante do CNPEM não opera e, nesse caso, o valor da refeição de até R\$20,00 é reembolsado mediante a apresentação de recibo do restaurante externo.

Para mais informações, consulte as regras abaixo.

### REGRAS PARA CONCESSÃO

Nacionalidade	Local de Origem	Quantidade	Tipo de Auxílio
Brasileiros	Não residentes no estado de São Paulo	2 usuários	Transporte, acomodação e alimentação
		por proposta	
Estrangeiros	América latina e Caribe	2 usuários	Transporte, acomodação e alimentação
		por proposta	

Toda proposta aprovada para realização de experimento na área de microscopia eletrônica e crio-EM do LNNano é elegível para a concessão dos seguintes auxílios: i) transporte aéreo e terrestre (até o limite estabelecido); ii) hospedagem; e iii) alimentação para até dois usuários nacionais e um usuário internacional por proposta de pesquisa;

Os recursos financeiros são provenientes do Orçamento do CNPEM e a instituição poderá interromper ou alterar as regras de concessão a qualquer tempo;

O auxílio será concedido, exclusivamente, a usuários que façam a solicitação prévia através do portal SAU Online;

O auxílio não será concedido a usuários que tenham qualquer outro tipo de apoio financeiro para realizar o experimento agendado;  
O beneficiário do auxílio deve, obrigatoriamente, ter vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa, pública ou privada, sem fins lucrativos.

## SOLICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

### Solicitação de Auxílio

Nacionalidade Data Limite

Brasileiros Enviar 10 dias antes da realização da proposta.

Estrangeiros Enviar 30 dias antes da realização da proposta.

O auxílio deve ser solicitado pelo beneficiário, por meio do formulário disponível no portal SAU Online. Não serão aceitas solicitações retroativas.

## Prestação de Contas e Reembolso

### Transporte:

**Usuários brasileiros:** A área de Serviços de Apoio ao Usuário (SAU), providenciará o reembolso ao Usuário, referente ao valor concedido do auxílio para transporte aéreo ou terrestre mediante apresentação do bilhete aéreo ou rodoviário, ou ainda marcação do odômetro de quilometragem. O valor do reembolso será depositado na conta corrente informada pelo Usuário, em até 10 dias úteis após a apresentação dos comprovantes.

**Usuários estrangeiros:** A área de Serviços de Apoio aos Usuários (SAU) providenciará um cartão virtual para a compra de passagens, e a apresentação do recibo e bilhetes aéreos é obrigatório na chegada ao CNPEM. Se não for possível efetuar a compra de passagens via cartão virtual a área de Serviços de Apoio ao Usuário irá verificar formas alternativas.

### Alimentação:

No momento do *check-in*, o Usuário receberá um crachá que permitirá a liberação de almoço no restaurante do campus do CNPEM, no período correspondente à realização do experimento.

### Hospedagem:

Caso o Usuário tenha reserva confirmada no Alojamento do CNPEM, durante o período de realização do experimento, a chave do quarto será entregue no momento do *check-in*. Caso não haja disponibilidade no Alojamento do CNPEM, o Usuário ficará responsável pela realização da reserva fora do CNPEM, sendo que o reembolso das despesas com diárias ocorrerá conforme limite estabelecido na tabela abaixo.

## VALORES LIMITE PARA AUXÍLIO

O limite para valores de reembolso de transporte terrestre e aéreo, e hospedagem dependem da origem do beneficiário e são:

Limite de valores para reembolso de transporte aéreo

### *Brasil*

Região	Valores (R\$)
Sudeste	R\$1.000
Centro Oeste	R\$2.000
Sul	R\$1.300
Nordeste	R\$2.500
Norte	R\$3.000

### *Países da América Latina*

Localidade	Valores (US\$)
Argentina (Buenos Aires) e Uruguai	U\$ 700
Argentina (outras regiões) e outros países	U\$ 1000

Limite de valor para reembolso de transporte terrestre

Tipo	Valores (R\$)
Por distância percorrida (km)	R\$0,75

Limite de valor para reembolso de hospedagem

Tipo	Valores (R\$)
Hospedagem	R\$350